



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Prorroga os mandatos dos(as) conselheiros(as) da Comissão Superior de Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 65/2021/GR; e o que consta no processo nº 23422.010597/2020-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12 de março de 2023, por 60 (sessenta) dias, na Comissão Superior de Pesquisa - COSUP, os mandatos dos(as) conselheiros(as):

I - Representantes Docentes:

- a) ALINE THEODORO TOCI, Siape 1653503, Titular;
JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, Siape 1492219, Suplente; e
- b) RAMON BLANCO DE FREITAS, Siape 2089331, Titular;
LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape 2144098, Suplente;

II - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Siape 2232760, Titular;
CLÁUDIA LACERDA MUNIZ, Siape 1916998, Suplente.

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata esta Portaria terá vigência até a designação do(a) conselheiro(a) a ser eleito(a) para a respectiva cadeira, em eleição a ser realizada pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, designada pela Portaria nº 483, de 27 de outubro de 2022. Parágrafo único. Ficará sem efeito a prorrogação, caso a designação do(a) conselheiro(a) eleito(a) ocorra antes do término do atual mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 87/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 22 de Março de 2023.